



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 442/2016

**DENOMINA DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
MARIA MARTA LOPES BURITY A PRAÇA
DE ALIMENTAÇÃO LOCALIZADA NA
PRAÇA ANTENOR NAVARRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO MARIA MARTA LOPES BURITY** a Praça de Alimentação localizada na Praça Antenor Navarro, centro do município de Ingá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ingá, 18 de março de 2016.


MANOEL BATISTA CHAVES FILHO

Prefeito Municipal